



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECISÃO ADMINISTRATIVA **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos, leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município

Considerando que foi identificado que a falta de publicação do aviso de disponibilidade do edital no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União. Entretanto o Edital do **CREDENCIAMENTO N.º 003/2021** foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, e por se tratar de credenciamento no qual todos os fornecedores interessados e que cumprirem os requisitos editalício serão credenciados verificasse que a falha pode ser sanada com nova publicação, nos respectivos diários, aproveitando os atos que são passíveis de convalidação.

Desta forma, o Município de Urandi, representada pelo Prefeito Municipal, Sr.º **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVALIDA**, o Processo Licitatório na modalidade EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021, mediante a publicação dos avisos de credenciamento na forma da lei.

Urandi/Bahia, 16 de setembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal